



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenciase a respeito
na das Sessões, 05 de 03 de 1985

REQUERIMENTO

Nº 39/85

Já não mais pertence a comunidade da Igreja de Santa Rita de Cássia, o Padre VITÓRIO DE ALMEIDA, que militou ao nosso lado e dedicou a sua vida aos ensinamentos religiosos - / aqui em Pirassununga.

Nós cristãos, estamos profundamente tristes com a sua partida para a cidade de Itapetininga, e profundamente alegres em saber que o querido padre foi chamado para prosseguir o seu trabalho em outro templo, pregar os ensinamentos de Cristo/ em uma nova comunidade e com isso aprimorar os seus conhecimentos e prática evangélica.

Desnecessário, frizar os inumeros corações que aqui conquistou, semeando o carinho no espírito dos cristãos e preparando-os para a vida eterna com todo o seu amor.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de congratulações com o PADRE VITÓRIO DE ALMEIDA, pela sua inesquecível partida para a Igreja Nossa Senhora da Aparecida em Itapetininga, desejando ao pároco nossos votos de feliz e profícuo sucesso em sua nova missão.

Seja dessa deliberação dado conhecimento ao Padre/ Vitório de Almeida.

Sala das Sessões 05 de Março de 1985.

Orlando Pion
Vereador

Nilton Tomaz Barroso

Angélio Boveatta

Roberto Lornia

Luiz Carlos

Antonio

Antonio

Antonio